

Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação 005/2019

Comissão de Monitoramento e Avaliação

Acordo de Cooperação 003/2017

Entidade proponente: **Associação dos Moradores de Tapumes**


Atendendo as exigências da Lei 13019/2014, Capítulo VI, Art. 66, inciso II e Art. 67 § 4º, incisos de I a IV, a Comissão de Monitoramento e Avaliação relata o que segue:

I – Reuniu-se a Comissão de Monitoramento e Avaliação, no dia de hoje, (24/01/2019), a fim de analisar documentação complementar, solicitada através do Relatório Técnico de Monitoramento Avaliação 052/2018, referente a prestação e contas final do Acordo de Cooperação 003/2017, que tem como objeto a cedência de maquinários e equipamentos para patrulha agrícola na comunidade de Tapumes.

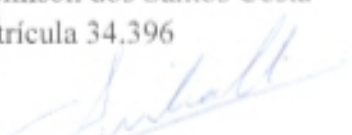
II – A entidade encaminhou ao gestor da parceria, Sr. João Batista das Neves Adam, Declaração da Ascar/Emater, juntamente com Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP), das famílias atendidas, a fim de comprovar que se trata de agricultores familiares. As Autorizações dos Serviços também foram assinadas pelos proprietários, conforme indicação do relatório anterior.

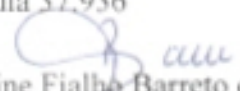
III – Com base na prestação de contas encaminhada pela entidade, e demais documentos juntados, esta comissão opta pela APROVAÇÃO da prestação de contas apresentada, relativa ao seu período de atividades, considerando-a REGULAR.

Santo Antônio da Patrulha, 24 de janeiro de 2019.


Denise Maciazeki Teles
Matrícula 34.444


Edeníson dos Santos Costa
Matrícula 34.396


Eduydes Sinhorelli Netto
Matrícula 37.936


Roselaine Fialho Barreto de Oliveira
Matrícula 90.035